



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 005/17

Data 17/01/17

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo, para a realização do carnaval de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Querência, inscrita no CNPJ sob o nº 81.266.223/0001-06, para auxiliar na promoção das festividades carnavalescas de 2017.

Parágrafo único. O valor a ser repassado será de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes desta concessão serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária.

0412200022.007 Manutenção do Departamento de Administração.
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Fiscal Receitas e Despesas e Orçamentos*

Em: ____/____/____

Presidente

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Parecer: *imediatamente verbal*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *18/01/17*

1ª Votação: *20/01/17* votos *7* x *0*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

revogado: *20/01/17*



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 005/17

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa conceder ajuda de custo para a realização das festas carnavalescas de 2017.

A entidade (**Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Querência**), que receberá a ajuda é a promotora do evento do carnaval em nossa cidade.

Por outro lado, é digno informar que sem a ajuda, a qualidade da promoção ficará em menor qualidade.

A antecedência no pedido de autorização é em virtude que a entidade precisa definir o orçamento e as contratações para o evento.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente



ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.266.223/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1991
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS SINUELO DA QUERENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG SINUELO DA QUERENCIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO VILA COLONIAL	
CEP 85.585-000	BAIRRO/DISTRITO VILA COLONIAL	MUNICÍPIO VERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2017** às **08:22:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2017